



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

Ata nº 18/2025 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 9 horas, reuniram-se nas dependências da Câmara Municipal de Sapezal os integrantes da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. Comissão constituída pela Resolução nº 01/2025, para deliberar sobre as seguintes matérias: **Projetos de Lei Executivo nºs 031, 032 e 033/2025, e Projetos de Lei Legislativo nºs 026 e 027/2025.** Deu-se início aos trabalhos com a leitura e discussão do **Projeto de Lei Executivo nº 031/2025**, que promove alterações na Lei Municipal nº 1.815, de 11 de dezembro de 2024 e dá outras providências. Autor: Claudio José Scariote – Prefeito Municipal. Relator: Vereador Eliston Guarda. A proposta tem como fundamento o fortalecimento da representatividade no âmbito do Conselho, mediante a inclusão de representantes dos Povos Indígenas vinculados à Agricultura Familiar. Diante do exposto a Comissão entende que o PL é relevante pois, busca preservar a paridade entre os representantes governamentais e da sociedade civil, podendo o mesmo seguir seus tramites por esta Casa de Leis. **Projeto de Lei Executivo nº 032/2025**, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Sapezal para o período de 2026 a 2029, PPA 2026-2029, e dá outras providências. Autor: Claudio José Scariote – Prefeito Municipal. Relator: Vereador Eliston Guarda. A Comissão fez uma análise nas ações proposta no PL identificando a ausência de algumas ações, e decidiram por unanimidade fazer emenda aditiva solicitando a Comissão de Finanças que incluía tais ações na proposição. **Projeto de Lei Executivo nº 033/2025**, que dispõe sobre Diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária do Município de Sapezal, Estado de Mato Grosso para o exercício de 2026 e dá outras providências. Autor: Claudio José Scariote – Prefeito Municipal. Relator: Vereador Eliston Guarda. A proposição compreende as metas e prioridades da administração pública para o exercício de 2026, orientando a elaboração e execução do orçamento anual. Após leitura e análise das metas a comissão opinou pela procedência da proposição, podendo seguir os tramites legais. **Projeto de Lei Legislativo nº 026/2025** – Institui cota mínima de participação de comerciantes e empreendedores locais do setor de alimentação em eventos promovidos pela Prefeitura de Sapezal, e dá outras providências. Autor: Vereador Eliston Guarda. Relator: Vereador Eliston Guarda. O Projeto tem por finalidade estabelecer cota mínima para comerciantes locais nos editais e credenciamentos, garantido desta forma que o dinheiro investido nesses eventos retorne para a economia de Sapezal. Após, discussão quanto a proposição o autor e relator do mesmo ficou de apresentar Projeto Substitutivo abrangendo entidades sem fins lucrativos também. Para



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

finalizar analisou-se o **Projeto de Lei Legislativo nº 027/2025** – Denomina o auditório da Prefeitura Municipal de Sapezal com o nome de Nilto Alceu Kessler, e dá outras providências. Autores: Vereadores: André, Miguel, Eliston, Ailton, Leandro, Niltinho e Juliano. Relator: Vereador Eliston Guarda. O Projeto de Lei em análise visa prestar uma justa e merecida homenagem ao cidadão que marcou história e colaborou no desenvolvimento de Sapezal. A comissão entendeu que a homenagem é digna opinando pela tramitação da mesma em Plenário para sua apreciação e consequente aprovação. Nada mais havendo tratar o Presidente da Comissão Vereador Miguel Henrique da Silva, encerrou a reunião às 10:10m, onde foi lavrada a presente ata que será lida e assinada pelos vereadores titulares da Comissão de Legislação, Justiça e redação Final.

Miguel Henrique da Silva – Presidente _____

Eliston Guarda – Relator _____

Ailton Monteiro Dias – Membro _____